



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2017.

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 15/2017, dispor sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

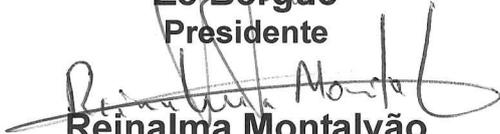
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de Maio de 2017.


Marcello Prado
Membro e Relator


Zé Bergue
Presidente


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente